

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO : 6210.2024/0010446-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: 162/2025.

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**.

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Melchhiades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75113-500 - Anápolis/GO, telefone (62) 3098-3508, e-mail nevalli@outlook.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.344.116/0001-55, neste ato representada por seu representante legal **SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO**, CPF ***.491.***-76, RG *725*** SSP/GO, sócia administradora, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 118246970, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 012/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 014/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2023/00008017-1, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **06 de fevereiro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

1

PREGÃO ELETRÔNICO nº 319/2023 – Processo Eletrônico nº 6210.2024/0010446-3

CARMEN LUCIA
ALVES
LOURENÇO:02749170176
49170176

Assinado de forma digital
por CARMEN LUCIA
ALVES
LOURENÇO:02749170176
Dados: 2025.01.27
09:27:41 -03'00'

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
02	Fio Cirúrgico de Algodão e poliéster nº 3/0, 45 cm; Agulha 2,6cm, ½, cilíndrica.	Env.	600	R\$ 3,50

Marca/Fabricante: Bioline.

Código item: AA30MR25EG

Apresentação/Embalagem: Cx. c/24 envelopes.

R.M.S.: 10426020018.

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 162/2025, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

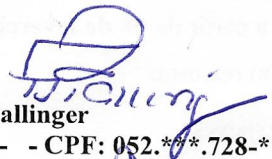

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

CARMEN LUCIA ALVES
 LOURENCO:02749170
 176

Assinado de forma digital por
 CARMEN LUCIA ALVES
 LOURENCO:02749170176
 Dados: 2025.01.27 09:27:50
 -03'00'

- SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO -
Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****

2